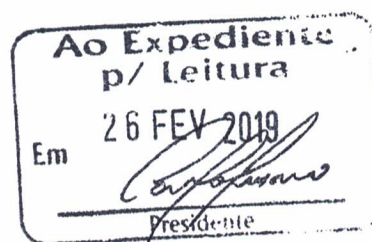




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 32/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em regime de urgência, a reconstrução de uma ponte de pedestres, situada no endereço abaixo:

Rua do Atalho s/nº

Após o Condomínio Gravatás.

Bairro Acampamento- Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois devido às fortes chuvas, que assolaram o nosso município, a referida ponte foi totalmente destruída. Como comprovado em arquivo fotográfico anexo. Visivelmente trazendo perigo aqueles que por ali transitam. Os munícipes que precisam fazer a travessia, estão tendo que cruzar o rio por dentro d'água. Tendo em vista que este local é o único meio para chegarem em suas casas.

Sala de Sessões, 26 de Fevereiro de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

